

4

Redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

José Reinaldo

O ex-governador José Reinaldo Tavares escreve às terças-feiras para o Jornal Pequeno



O problema sempre será segurança energética

Tudo leva a crer que o momento em que vivemos será crucial para a humanidade. Um momento muito delicado porque combina crise climática, transição energética e aumento vertiginoso de consumo de energia, em todo o mundo. A crise climática é muito complexa porque as camadas de efeito estufa estão lá e continuarão lá, a menos que sejam retiradas com uso de novas tecnologias que ainda não estão prontas. Não basta apenas diminuir emissões - o que precisamos acontecer - mas isso tem que ser feito sem diminuir a segurança energética, senão o mundo para de funcionar. Acontece que, neste momento, o mundo vive a grande mudança que transforma tudo: é o momento da Inteligência Artificial, que veio para ficar, pois muitas organizações privadas e públicas já não vivem sem ela. Isso exige enormes dados centrais que são vorazes consumidoras de energia. E surgem centenas nos países mais avançados. Se energia sempre foi fundamental, hoje o mundo não funcionaria sem muita energia disponível. Tudo bem, temos o sol, o vento, para fornecer energia renovável e com ela tudo se resolve por serem abundantes, infundáveis. Essas energias combinadas com água limpa, em um eletrolisador, produzem hidrogênio verde, que é a chamada energia do futuro. Então, qual é o problema? Em artigo recente, Adriano Pires, sócio fundador e diretor do Centro Brasileiro de Infraestrutura (CBIE), doutor em Economia Industrial pela Universidade de Paris 13, mestre em Planejamento Energético da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação e Pesquisa em

Engenharia (Coppe/UFRJ) e economista formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com mais de trinta anos de atuação na área de Energia, escreveu um artigo para o Poder 360 na terça-feira da semana passada, com o título "Vamos Parar de Desinformar a Sociedade", chamando a atenção, enfatizando que o "investimento exclusivo em energia intermitente coloca em risco segurança energética e impacta nos preços da conta de luz". Em seguida, ele chama a atenção de que a chamada sobre de energia no Brasil, é formada por energias intermitentes. Como o consumo de energia se dá em 24 horas e a noite não tem sol, já que muitas vezes não temos vento, essa sobre mostra o desequilíbrio na matriz elétrica brasileira, ocasionado por um planejamento que só ficou preocupado em criar políticas e subsídios para as energias intermitentes. Ou seja, as fontes solar e eólica, que cresceram mais que todas as outras nos últimos anos, não oferecem energia de forma constante, diz Adriano. Ele completa: "não adianta vir com a conversa fiada de que a solução seriam baterias com capacidade suficiente para exercer o papel das térmicas, são muito caras e com isso vão encarecer mais ainda o preço da energia". O artigo vai muito mais além do que transcrito e é importante ler. Hidrogênio verde - Mas nós, que temos projetos importantes que necessitam de energia verde, como siderúrgicas verdes e outro, precisamos de oferta firme de hidrogênio verde, que é produzido em hidrolisadores, combinando água pura com energia renovável, vimos que temos que evitar essa possível intermitência

“ O Maranhão tem tudo para se firmar como um estado viável, um parceiro fundamental na transição energética, um estado com grande segurança energética, muito competitivo, seja durante a transição energética, com o dinheiro do petróleo, seja depois fornecendo o hidrogênio mais barato do mundo”

construindo uma solução que a evite, mas não encaixa: o hidrogênio verde que será produzido. Na quinta-feira passada, em nossa reunião semanal com professores de diversas universidades, levamos esse assunto à baila. Precisamos muito encontrar essa solução para dar segurança energética às empresas que, agora com a proximidade da criação de nossa ZPE, com a ajuda do presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento da Indústria, Ricardo Capelli, atrairá muitos investimentos para cá. O Maranhão tem tudo para se firmar como um estado viável, um parceiro fundamental na transição energética, um estado com grande segurança energética, muito competitivo, seja durante a transição energética, com o dinheiro do petróleo, seja depois fornecendo o hidrogênio mais barato do mundo. Estamos fazendo tudo para que isso se torne realidade e nosso estado um estado de bem-estar social.

ITABUNA AGROPECUÁRIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.743.464/0001-80 - NIRE nº 21200014452

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 11 de março de 2024, no dia 03 de abril de 2024, às 15h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 29 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 26 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** - Administrador.

ITABERABA AGROPECUÁRIA LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ nº 05.747.134/0001-94 - NIRE nº 21200014291

Estão convocados os Senhores Sócios Quotistas para participarem da Reunião de Sócios Quotistas, a ser realizada, em 11 de março de 2024, no dia 03 de abril de 2024, às 15h30, de forma exclusivamente digital, para: 1. Analisar e votar sobre a eleição do Sr. José Nivaldo Brayner de Araújo como novo administrador para preencher o cargo vago, em face da renúncia do Sr. Paulo Narcélio Simões Amaral, com fulcro no art. 1.078, II da Lei Federal nº 10.406/2002, e a consequente atualização e consolidação do Contrato Social. 2. Analisar e votar sobre a ratificação de todos e quaisquer atos relacionados à 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais da Nassau Administração e Participações Ltda - Em Recuperação Judicial, praticados isoladamente pelo Administrador Guilherme Cavalcanti da Rocha Leitão, desde a renúncia apresentada pelo ex-administrador Paulo Narcélio Simões Amaral, incluindo, mas não se limitando aos atos e documentos celebrados (inclusive garantias). Instruções gerais: 1. A reunião será realizada pelo sistema eletrônico de videoconferência "Google Meet", mediante acesso ao link a ser obtido pelos Sócios Quotistas que desejarem participar da reunião digital, através de prévia solicitação pelo e-mail: divac@nassau.com.br. 2. As Reuniões de sócios quotistas realizadas de forma digital serão consideradas como realizadas na Sede da sociedade, conforme previsto na Seção III do Anexo IV da Instrução Normativa DREI nº 81, de 1º de julho de 2020. Esclarecimentos: 1. Os documentos relacionados à ordem do dia deste edital, bem como o Boletim de Voto à Distância poderão ser solicitados pelo e-mail: divac@nassau.com.br, com devolução deste último à Sociedade, pelo mesmo endereço eletrônico, até o dia 29 de março de 2024; 2. Os Sócios Quotistas que desejarem participar da Reunião deverão apresentar documento de identidade e, os que se fizerem representar por outro sócio ou por advogado, o instrumento de outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, nos termos do §1º do art. 1.074 da Lei Federal nº 10.406/2002, além do documento de identidade. Coelho Neto/MA, 26 de março de 2024. **Guilherme Cavalcanti Rocha Leitão** - Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Agente de contratação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de pavimentação em blocos no município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 10 de abril de 2024, às 11h00min - horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br - Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cp|gnb2024@gmail.com. Governador Newton Bello/MA, 21 de março de 2024. Márcia Regina de Sousa Lins - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA AVISO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº SPR-005-2024 Processo Administrativo Nº 007/2024.

A Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o Processo Licitação, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na fabricação de academia para praça pública, lixeiras, parque infantil e abrigos em apoio as Atividades da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 09/04/2024. HORÁRIO: 10:00 horas. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital na Rua do Comércio nº 183 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2º, a 6ª, feira, de 08h00 as 12h00, mais informações pelo e-mail: cp|mirandadonortejm@gmail.com.

Miranda do Norte - MA, 25 de março de 2024.

Alisson Luis Silva Mendes
Presidente da CPL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - SRP (PA-190/2024)

Objeto: Constituição de Registro de Preços para prestação, eventual e futura, de serviços de fornecimento de refeições para atender as necessidades do TRT 16ª Região em solenidades, cursos, palestras, seminários e eventos similares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital. Data de abertura: 12 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: www.gov.br/compras/pt-br ou www.trt16.us.br. O edital é gratuito e está à disposição dos interessados para consulta e retirada nos endereços www.gov.br/compras/pt-br e www.trt16.us.br. Maiores informações no endereço Av. Senador Vitorino Freire, 2001- 3º andar - Arealma - São Luís/MA - Seção de Aquisições Públicas ou pelos telefones (0xx98) 2109-9378/9379/9663/9642-8218 das 08 às 17 horas.

BUGA-SE PARA EVENTOS

TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA:

Piscina, campo de futebol, churrasqueira e toda estrutura que você merece.

99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

União Brasil expulsa deputado Brazão após prisão em caso Marielle

A Executiva Nacional do União Brasil aprovou, por unanimidade, a expulsão do deputado federal Chiquinho Brazão (RJ) do partido. A decisão foi anunciada na noite de domingo (24), após ser preso, suspeito de mandar matar a vereadora Marielle Franco. De acordo com a nota divulgada pela legenda, Brazão teve a filiação partidária cancelada. "A decisão da Executiva Nacional aponta que Brazão incide em ao menos três condutas ilícitas previstas no

artigo 95 do Estatuto: atividade política contrária ao Estado Democrático de Direito, ao Regime Democrático e aos interesses partidários; falta de exação no cumprimento dos deveres atinentes às funções públicas e partidárias e violência política contra a mulher", explicou o partido, em nota. A representação contra Chiquinho Brazão foi apresentada pelo deputado federal Alexandre Leite (União-SP) e relatada pelo senador Efraim Filho

(União-PB). Ainda no domingo, o presidente da legenda, Antonio de Rueda, havia pedido a abertura de processo disciplinar contra o parlamentar suspeito de mandar matar Marielle. "O União Brasil repudia de maneira enfática quaisquer crimes, em especial os que atentam contra o Estado Democrático de Direito e os que envolvem a violência contra a mulher. A direção do partido manifesta profunda solidariedade às famílias de Marielle e Anderson",

finalizou a nota da legenda. O deputado federal Chiquinho Brazão está no segundo mandato na Câmara dos Deputados, eleito em outubro de 2022 com mais de 77 mil votos. Antes, ele foi vereador da cidade do Rio de Janeiro por quatro mandatos consecutivos. Ele é um dos três acusados de mandar matar a vereadora Marielle, assassinada em março de 2018, e o motorista Anderson Gomes.

(AGÊNCIA BRASIL)

Ministério Público do Estado forma lista sêxtupla para escolha de desembargador

Em sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, realizada nesta segunda-feira, 25, foi escolhida a lista sêxtupla da instituição para o cargo de desembargador do Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional. Pela ordem de votação, a lista é composta por Maria Luiza Ribeiro Martins, Maria da Graça Peres Soares Amorim, Ednarg Fernandes Marques, Mariléa Campos dos Santos Costa, Pablo Bogéa Pereira Santos e Marco Antônio Anchieta Guerreiro. Conforme o artigo 77 da Constituição do Estado do Maranhão, "um quinto dos lugares do Tribunal de Justiça será composto de membros do Ministério Público e de advogados de notório saber jurídico e ilibada reputação, com mais de dez anos de

carreira ou de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes". Na sequência do processo, após o envio dos seis nomes, o Tribunal de Justiça formará lista triplíce, que enviará ao governador do estado para a nomeação de um dos indicados, nos 20 dias subsequentes. Presidido pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, o Conselho Superior do MPMA é formado ainda pela corregedora-geral, Themis Pacheco de Carvalho (ambos membros natos devido aos cargos que exercem); Rita de Cassia Maia Baptista; Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; Regina Maria da Costa Leite; Francisco das Chagas Barros de Sousa e Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro.

Implantação intensa da Inteligência Artificial e saúde mental pós Covid aumentaram demissões em massa em 2023

Um relatório recente da consultoria internacional Great Place To Work (GPTW) revelou um aumento significativo no número de demissões em massa em 2023, em comparação com o ano anterior. De acordo com a pesquisa "Tendências de Gestão de Pessoas", 16,7% das empresas no país realizaram grandes rodadas de desligamentos, um aumento em relação aos 12,4% registrados em 2022. Diversos fatores foram apontados por especialistas como impulsores desse movimento. Entre eles, se destacam o avanço da inteligência artificial (IA), a pressão dos juros elevados e a reorganização das empresas após os impactos da crise da Covid-19.

A pesquisa, conduzida entre dezembro de 2023 e janeiro de 2024, contou com 1.864 pessoas de todo o Brasil, representando organizações dos setores de Tecnologia, Indústria, Serviços e outros. Daniela Diniz, porta-voz da pesquisa, ressaltou o impacto das demissões em massa, especialmente no setor de tecnologia, que experimentou uma grande demanda por profissionais durante a pandemia, seguida por mudanças estruturais. Para Manu Pelleteiro, especialista em gestão de pessoas, o aumento está relacionado aos efeitos econômicos da pandemia, às altas taxas de juros e ao aumento dos investimentos em tecnologia, entre outros fatores.